



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

## PLANO DE TRABALHO

### 1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

|                                                                                          |                           |                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------|
| <b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b><br>SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS              |                           | <b>CNPJ:</b> 05.469.845/0001-44    |
| <b>ENDEREÇO:</b><br>PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR. SETOR SUL |                           |                                    |
| <b>BAIRRO:</b><br>SETOR SUL                                                              | <b>CIDADE:</b><br>GOIÂNIA | <b>CEP:</b><br>74.015.908          |
| <b>E-MAIL:</b><br>convenios.serint@goias.gov.br                                          |                           | <b>TELEFONE:</b><br>(62) 3201 5653 |
| <b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b><br>ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR                        |                           | <b>CPF:</b><br>315.887.351-68      |

### 2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

|                                                                    |                               |                                     |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------|
| <b>ENTIDADE PROPONENTE:</b><br>LIGA DOS AMIGOS DO JARDIM GUANABARA |                               | <b>CNPJ:</b><br>03874963/0001-02    |
| <b>ENDEREÇO:</b><br>Rua Ubá Nº 61 QD. 24 Lt 01                     |                               |                                     |
| <b>BAIRRO:</b><br>JARDIM GUANABARA                                 | <b>CIDADE:</b><br>GOIÂNIA     | <b>CEP:</b><br>74675780             |
| <b>E-MAIL:</b><br>lajg@lajg.org                                    |                               | <b>TELEFONE:</b> 62 36093779        |
| <b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b><br>IVÂNIA MARINHO ROCHA AIRES DA SILVA |                               | <b>CPF:</b><br>00950577146          |
| <b>CONTA ESPECIFICA PARA O FOMENTO</b>                             |                               |                                     |
| <b>BANCO</b><br>CEF Caixa Econômica Federal                        | <b>AGÊNCIA</b><br>3724 OP 003 | <b>CONTA CORRENTE</b><br>00001214-8 |

### 3 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE

|                                                        |                                |                              |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------------------|
| <b>NOME:</b><br>IVÂNIA MARINHO ROCHA AIRES DA SILVA    |                                | <b>CPF:</b><br>00950577146   |
| <b>VINCULO COM O PROPONENTE (Entidade):</b> PRESIDENTE |                                | <b>FUNÇÃO:</b><br>PRESIDENTE |
| <b>ENDEREÇO:</b><br>Rua Ubá Nº 61 QD. 24 Lt 01 CASA 02 |                                |                              |
| <b>BAIRRO:</b> JARDIM GUANABARA                        | <b>CIDADE:</b> GOIÂNIA         | <b>CEP:</b><br>74675780      |
| <b>TELEFONE:</b><br>(62 9947-8142                      | <b>EMAIL:</b><br>lajg@lajg.org |                              |

### 4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                    |                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>OBJETO DA PARCERIA:</b><br><br>"Oferecer aulas gratuitas de Pilates para promover a saúde e o bem-estar de mulheres idosas na comunidade."                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>                                        |                                                                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>INICIO:</b><br><br><b>APÓS A<br/>ASSINATURA DA<br/>PARCERIA</b> | <b>TÉRMINO:</b><br><br><b>12(DOZE) MESES<br/>APÓS A<br/>ASSINATURA DA<br/>PARCERIA</b> |
| <b>DETALHAMENTO DO OBJETO:</b><br><br>O presente projeto tem como objetivo oferecer aulas gratuitas de Pilates para mulheres idosas residentes na comunidade do Jardim Guanabara em Goiânia. A iniciativa visa promover a saúde física e mental das participantes, proporcionando-lhes uma prática regular de exercícios que melhorem a flexibilidade, força muscular, equilíbrio e bem-estar geral.<br><br>Componentes do Projeto:<br><br><b>Aulas de Pilates:</b><br><br>Frequência: Sessões semanais com duração de 60 minutos.<br><br>Instrutores: Profissionais certificados em Pilates, com experiência no atendimento a idosos.<br><br>Metodologia: Exercícios adaptados às necessidades e limitações das participantes, focando no fortalecimento do core, melhoria da postura e aumento da mobilidade.<br><br><b>Avaliações de Saúde:</b><br><br>Inicial: Antes do início das aulas, cada participante passará por uma avaliação física para identificar condições pré-existentes e adaptar os exercícios conforme necessário.<br><br>Periódicas: Avaliações trimestrais para monitorar o progresso e ajustar o programa conforme a evolução individual.<br><br><b>Materiais e Equipamentos:</b><br><br><u>A entidade já possui todos os materiais e equipamentos necessários</u> para a prática segura e eficaz dos exercícios.<br><br><b>Espaço Físico:</b><br><br><u>A entidade já possui</u> um local acessível, seguro e espaço adequado para a realização das aulas e armazenamento dos materiais.<br><br><b>Divulgação e Engajamento:</b><br><br>Campanhas informativas para atrair participantes, utilizando meios como panfletos, redes sociais e parcerias com associações locais.<br><br>Sessões de esclarecimento para explicar os benefícios do Pilates e incentivar a adesão ao programa.<br><br><b>Monitoramento e Avaliação:</b><br><br>Coleta de dados sobre a frequência, adesão e satisfação das participantes.<br><br>Relatórios periódicos para avaliar o impacto do projeto na saúde e bem-estar das idosas, permitindo ajustes e melhorias contínuas.<br><br>Este projeto busca proporcionar uma oportunidade acessível para que mulheres idosas mantenham-se ativas, saudáveis e integradas socialmente, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida na comunidade. |                                                                    |                                                                                        |
| <b>METAS A SEREM ATINGIDAS:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                    |                                                                                        |

## 1. Realização de Aulas Regulares de Pilates

Meta: Oferecer duas aulas semanais de Pilates, alcançando pelo menos 80 mulheres da comunidade ao longo de 12 meses.

Objetivo: Incentivar a prática regular de Pilates, promovendo saúde física e emocional, com foco na melhora da postura, flexibilidade, força muscular e alívio do estresse.

## 2. Workshops de Saúde e Autocuidado Relacionados ao Pilates

Meta: Realizar 4 workshops durante o projeto, abordando temas como postura adequada, fortalecimento do core, benefícios da prática de Pilates e autocuidado físico e mental.

Objetivo: Capacitar as participantes com conhecimentos que complementem as aulas de Pilates, incentivando o autocuidado e a conscientização sobre os benefícios da prática para a saúde integral.

## 3. Avaliação e Monitoramento Contínuos

Meta: Conduzir avaliações mensais e coletar feedback das participantes, produzindo relatórios sobre o progresso físico e emocional ao longo do projeto.

Objetivo: Acompanhar o impacto das aulas de Pilates na vida das participantes, assegurando a qualidade do projeto e possibilitando ajustes conforme necessário para maximizar os resultados.

## 4. Estabelecimento de um Ambiente de Inclusão e Suporte Social

Meta: Criar um espaço seguro e acolhedor que incentive a integração e colaboração entre as participantes, independente de sua situação social ou econômica.

Objetivo: Promover a inclusão social e desenvolver uma rede de apoio entre as participantes, fortalecendo o senso de pertencimento e comunidade.

Impacto Esperado e Alinhamento com os Objetivos

Essas metas foram estruturadas para que o projeto de Pilates vá além do exercício físico, abordando aspectos importantes para a saúde integral e a inclusão social das participantes. A combinação de aulas de Pilates, workshops de saúde e monitoramento contínuo permitirá resultados sustentáveis, promovendo um ambiente propício ao desenvolvimento pessoal e bem-estar coletivo.

### JUSTIFICATIVA:

Este projeto visa atender à necessidade urgente de proporcionar acesso a atividades físicas regulares e supervisionadas para mulheres da comunidade, com foco no Pilates. Muitas dessas mulheres enfrentam barreiras econômicas e sociais que limitam sua participação em atividades físicas orientadas, que são essenciais para a saúde física e mental. O projeto "Esporte, Saúde e Bem-Estar" responde a esse problema ao oferecer aulas gratuitas de Pilates, criando um ambiente acolhedor e inclusivo que incentiva o autocuidado e o bem-estar das participantes.

### Caracterização dos Interesses Recíprocos

A parceria entre a Liga dos Amigos do Jardim Guanabara e a Secretaria de Estado de Relações Institucionais reflete o interesse comum em melhorar a qualidade de vida da população, reduzir índices de sedentarismo e promover a inclusão social. A Liga, com sua experiência em iniciativas comunitárias, é o proponente ideal para implementar o projeto, enquanto o órgão concedente cumpre seu papel de apoio ao desenvolvimento social e ao bem-estar da comunidade.

### Relação Entre a Proposta e o Problema a Ser Solucionado

A proposta visa resolver o problema do acesso restrito à atividade física para mulheres em situação de vulnerabilidade social, muitas das quais não têm condições financeiras para

participar de aulas supervisionadas de esporte e bem-estar. A falta de atividades físicas regulares é um fator de risco para diversas doenças, como problemas cardiovasculares, obesidade e depressão. Através deste projeto, as participantes terão acesso a uma estrutura adequada e profissionais capacitados, proporcionando uma oportunidade de praticar Pilates de forma regular e segura.

### **Resultados Esperados**

Os principais resultados esperados são:

**Melhoria na Saúde Física e Mental:** A prática regular de Pilates proporcionará benefícios físicos e psicológicos, como aumento da flexibilidade, força muscular, resistência e redução dos níveis de estresse.

**Inclusão Social e Fortalecimento Comunitário:** O projeto criará um espaço onde as participantes podem interagir, estabelecer laços e formar uma rede de apoio.

**Educação e Consciência em Saúde:** Os workshops e sessões educativas sobre autocuidado e saúde capacitarão as participantes a manter hábitos saudáveis de forma independente.

### **Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente**

A Liga dos Amigos do Jardim Guanabara possui ampla experiência em projetos sociais e culturais, atendendo regularmente a mais de 500 pessoas ao ano. O proponente conta com uma equipe de profissionais qualificados, incluindo instrutores especializados em Pilates e especialistas em bem-estar, garantindo que o projeto será executado com excelência e segurança. A Liga também possui infraestrutura e parcerias estabelecidas para apoiar a manutenção e continuidade das atividades propostas.

### **Mudanças Que Justificam o Repasse**

O repasse é essencial para garantir o acesso gratuito e inclusivo às atividades de Pilates, promovendo melhorias significativas no bem-estar das participantes e contribuindo para uma comunidade mais ativa e saudável. As atividades propostas atendem diretamente às necessidades locais, respondendo aos desafios enfrentados por mulheres que, sem esse apoio, continuariam expostas aos riscos do sedentarismo e da exclusão social. Portanto, o investimento no projeto "Esporte, Saúde e Bem-Estar" se justifica pela transformação positiva que ele representa para a vida das participantes e para a sociedade como um todo.

### **PÚBLICO BENEFICIÁRIO**

O público beneficiário do projeto é composto por mulheres adultas, de diversas faixas etárias, pertencentes à comunidade do Jardim Guanabara e regiões próximas, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social e econômica.

### **Situação Atual**

Muitas dessas mulheres enfrentam dificuldades para acessar atividades físicas regulares e supervisionadas devido a limitações financeiras, além de serem expostas a altos níveis de estresse, sedentarismo e, em alguns casos, isolamento social. A ausência de práticas esportivas e orientações sobre saúde e bem-estar impacta negativamente a qualidade de vida e a saúde dessas mulheres, aumentando os riscos de doenças físicas e emocionais, como problemas cardiovasculares, obesidade, depressão e baixa autoestima.

O projeto visa atender essas necessidades oferecendo um espaço seguro, acessível e acolhedor, onde elas possam participar de atividades físicas com o acompanhamento de profissionais qualificados. Por meio das aulas de Pilates, as beneficiárias terão a oportunidade de melhorar sua condição física, fortalecer seu bem-estar emocional e desenvolver uma rede de apoio social, contribuindo para uma transformação positiva em suas vidas e em suas condições de saúde.

### **METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA:**

O projeto será desenvolvido com uma metodologia participativa e inclusiva, focando na melhoria da saúde física e mental das participantes. As atividades propostas têm o intuito de criar um ambiente acolhedor e motivador, onde as participantes possam desenvolver suas habilidades físicas, fortalecer a autoestima e estabelecer laços sociais. Abaixo estão os principais procedimentos e estratégias para a execução do projeto:

### 1. Organização e Planejamento das Atividades

**Seleção e Capacitação dos Instrutores:** Profissionais qualificados serão selecionados para ministrar as aulas de Pilates. Esses instrutores receberão capacitação específica sobre os objetivos do projeto, princípios de inclusão social e abordagem de bem-estar a ser adotada.

**Agendamento e Logística:** As aulas de Pilates ocorrerão duas vezes por semana, em horários acessíveis ao público-alvo, assegurando a participação das beneficiárias. O local será preparado com todos os equipamentos necessários, oferecendo um ambiente confortável e seguro.

### 2. Execução das Aulas de Pilates

**Estrutura das Aulas:** Cada aula será planejada para incluir exercícios progressivos e adaptáveis ao nível físico de cada participante, promovendo o desenvolvimento de força, flexibilidade e resistência. As aulas ocorrerão em um ambiente seguro, proporcionando uma experiência acolhedora e motivadora.

**Orientação e Acompanhamento:** Os instrutores acompanharão o progresso individual das participantes, oferecendo orientação personalizada e monitoramento contínuo. Haverá suporte no uso correto dos equipamentos e orientações sobre a importância dos exercícios para a saúde física e mental.

### 3. Realização de Workshops Educativos

**Conteúdo dos Workshops:** Ao longo do projeto, serão realizados 4 workshops abordando temas como autocuidado, nutrição básica, benefícios da atividade física e estratégias para manutenção de hábitos saudáveis. Esses workshops complementarão as aulas, ajudando as participantes a desenvolver uma consciência sobre saúde e bem-estar.

**Método de Ensino:** Os workshops serão interativos e práticos, incentivando a participação ativa. Serão utilizados materiais visuais e educativos para facilitar o aprendizado e promover a aplicação prática dos conhecimentos no dia a dia.

### 4. Monitoramento e Avaliação

**Relatórios Mensais e Feedback das Participantes:** Relatórios mensais sobre frequência e progresso das atividades serão produzidos, além de feedback contínuo das participantes para avaliar o impacto das aulas e workshops. Essas avaliações permitirão ajustes na metodologia, garantindo que as necessidades das participantes sejam atendidas.

**Indicadores de Sucesso:** A avaliação do projeto será baseada em indicadores como adesão às aulas, melhoria do bem-estar físico e emocional, e fortalecimento de vínculos sociais. Esses dados serão utilizados para medir o alcance das metas e o impacto geral do projeto.

### 5. Estratégias de Inclusão e Sustentabilidade

**Ambiente Inclusivo:** O projeto adotará uma abordagem acolhedora e inclusiva, onde todas as participantes serão incentivadas a colaborar e apoiar umas às outras, independentemente de suas condições sociais.

**Estímulo à Continuidade das Práticas:** Ao final do projeto, serão fornecidas orientações para que as participantes possam manter uma rotina de exercícios de forma independente, promovendo uma cultura de autocuidado e saúde contínua.

Com essa metodologia, o projeto visa não apenas oferecer uma experiência supervisionada de atividade física, mas também incentivar mudanças comportamentais duradouras,

consolidando hábitos saudáveis e promovendo um impacto positivo na comunidade.

## 5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

### Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil

A **Liga dos Amigos do Jardim Guanabara** foi fundada com o objetivo de promover o desenvolvimento social, cultural e esportivo da comunidade do Jardim Guanabara, em Goiânia. A entidade, reconhecida como uma Organização da Sociedade Civil (OSC), dedica-se a oferecer atividades voltadas para a inclusão social e melhoria da qualidade de vida dos moradores da região. Ao longo de sua trajetória, a Liga tem ampliado sua capacidade de atendimento, chegando a beneficiar aproximadamente 500 pessoas por ano, com foco em crianças, adolescentes e idosos.

A OSC conta com uma equipe de profissionais qualificados e comprometidos, entre eles o professor Reginaldo Aires, especialista em artes e atual presidente do Conselho Municipal de Cultura. A entidade realiza atividades culturais, esportivas e de lazer, sempre priorizando um atendimento humanizado e inclusivo, que responde às necessidades específicas de cada grupo atendido.

### 2. Projetos e Parcerias em 2015

Em 2015, a **Liga dos Amigos do Jardim Guanabara** participou de diversos projetos e programas de assistência social, buscando sempre alcançar melhorias significativas para a comunidade. Alguns dos principais projetos foram:

- **Projeto Casa de Cultura:** Este projeto visou promover a inclusão cultural, oferecendo aulas de música, dança e artes visuais para crianças e adolescentes. Financiado pelo Ministério da Cultura, o projeto investiu aproximadamente R\$ 180.000 ao longo de três anos. Com o apoio do governo, a Casa de Cultura consolidou-se como um espaço de formação e desenvolvimento artístico na comunidade.

- **Mesa Brasil (SESC):** Em parceria com o SESC, o programa Mesa Brasil permitiu que a Liga distribuisse alimentos semanalmente para cerca de 70 famílias da comunidade, combatendo a insegurança alimentar e promovendo a saúde e o bem-estar dos atendidos.

Esses projetos e parcerias resultaram em melhorias concretas na vida dos moradores, promovendo a inclusão e ampliando as oportunidades de desenvolvimento social e pessoal.

### 3. Parcerias Existentes, Origem das Fontes de Recursos e Destinação

A **Liga dos Amigos do Jardim Guanabara** mantém diversas parcerias com organizações governamentais e privadas, que contribuem financeiramente ou por meio de doações de insumos e materiais. Entre as principais fontes de recursos estão:

- **Governo Estadual e Municipal:** Através de convênios e projetos financiados, como os do Ministério da Cultura, a entidade obtém recursos para a realização de atividades e manutenção dos espaços culturais e esportivos.

- **SESC - Programa Mesa Brasil:** Fornece alimentos semanais para distribuição às famílias cadastradas na Liga, garantindo segurança alimentar para a comunidade.

- **Empresas Locais e Doações Privadas:** Recursos e materiais doados são destinados à manutenção das atividades da entidade, compra de equipamentos e materiais de consumo para aulas e oficinas.

Essas parcerias e recursos são essenciais para a continuidade das ações da Liga, permitindo que a organização mantenha suas atividades de maneira sustentável e possa expandir seus serviços conforme as necessidades da comunidade.

## 6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - EM ANEXO NO PROCESSO

| ITEM | ETAPA | DESCRIÇÃO                                                                | DURAÇÃO                      |                                            | INDICADOR FISICO              | QUANTIDADE                    |
|------|-------|--------------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
|      |       |                                                                          | Início                       | Término                                    |                               |                               |
| 1    | 1ª    | Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso | Após a assinatura do fomento | 1 mês após a assinatura do fomento         | Contrato assinado             | Não há                        |
| 2    | 2ª    | Contratação de empresa de publicidade                                    | Após a publicação            | 1 mês após a publicação                    | Contratos formalizados        | 01 empresa                    |
| 3    | 3ª    | Contratação de Instrutor de pilates                                      | Após a publicação            | 12 meses após a publicação                 | Contratos formalizados        | 01 profissional               |
| 4    | 4ª    | Realização dos Workshops Educativos                                      | Ao longo do projeto          | Até o final do projeto                     | Eventos realizados            | 4 workshops                   |
| 5    | 5ª    | Monitoramento e Avaliação Mensal                                         | Durante execução             | Trimestral até o final do projeto          | Relatórios TRIMESTRAIS        | 4 relatórios                  |
| 6    | 6ª    | PRESTAÇÃO DE CONTAS                                                      | Final do projeto             | 1 mês após o término das aulas e workshops | PRESTAÇÃO DE CONTAS Relatório | PRESTAÇÃO DE CONTAS relatório |

## 7 – PLANO DE APLICAÇÃO

| CONCEDENTE (R\$) | PROPONENTE (R\$) | TOTAL (R\$)   |
|------------------|------------------|---------------|
| R\$ 40.000,00    | R\$ 0,00         | R\$ 40.000,00 |

## 8 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

| ESPECIFICAÇÃO |                                                   | VALOR         |
|---------------|---------------------------------------------------|---------------|
|               | Material de Consumo                               | 0,00          |
|               | Serviços de Terceiros – Pessoa Física             | 0,00          |
|               | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica           | R\$ 40.000,00 |
|               | Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução | 0,00          |
|               | Equipamentos e Materiais Permanentes              | 0,00          |
| TOTAL         |                                                   | R\$ 40.000,00 |

## 9 - DETALHAMENTO DAS DESPESA

### 9.1.1 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

| Item | Especificação                       | Unid.       | Qtde | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|-------------------------------------|-------------|------|----------------------|-------------------|
| 1    | Contratação de Instrutor de Pilates | Hora / Aula | 310  | 100                  | 31.000,00         |

|   |                                                                            |               |    |          |               |
|---|----------------------------------------------------------------------------|---------------|----|----------|---------------|
| 2 | Produção de material de publicidade e Divulgação, redes sociais e Internet | Serviço / MÊS | 06 | 1.500,00 | 9.000,00      |
|   | SUBTOTAL                                                                   |               |    |          | R\$ 40.000,00 |

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO CONCEDENTE (R\$)

|                                                         |
|---------------------------------------------------------|
| Parcela Única (até 30 dias após assinatura da Parceria) |
| R\$ 40.000,00                                           |

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

(assinatura eletrônica)  
**IVÂNIA MARINHO ROCHA AIRES DA SILVA**  
Presidente da Liga dos Amigos do Jardim Guanabara

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

(assinatura eletrônica)  
**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**  
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIÂNIA, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 03/12/2024, às 19:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **IVANIA MARINHO ROCHA AIRES DA SILVA**, **Usuário Externo**, em 05/12/2024, às 11:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **67880593** e o código CRC **378ED339**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS  
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202400042001019



SEI 67880593